

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO

18/04/2023**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

RD N.º PRE-DOB -056/2023

SECRETÁRIO DA
REUNIÃO

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2023/0000227-6 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 97** - Diretoria Regional de Educação – DRE – São Miguel Paulista (MP).

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que a São Paulo Obras – SPObras, através do contrato nº 303/SIURB/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, presta os serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de planilhas orçamentárias, preparação de materiais licitatórios, licitações e gerenciamento de intervenções em Equipamentos Educacionais, baseado no Plano Plurianual 2022-2025 e do Programa de Metas 2021-2024, notadamente quanto à construção, reforma, ampliação e adequação de unidades educacionais;
2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 97 - Diretoria Regional de Educação – DRE São Miguel Paulista (MP).
3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 97, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22;
4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$12.321.580,78, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo:
 - CEI ESPACO DA COMUNIDADE I - R\$ 1.682.170,76
 - EMEF DR. JOSÉ PEDRO LEITE CORDEIRO - R\$ 2.981.204,55
 - EMEI SENADOR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES - R\$ 2.803.108,35
 - EMEI LAURA DA CANCEIÇÃO P. QUINTAES - R\$ 2.106.985,46
 - EMEI MARIA DA LUZ OLIVEIRA - R\$ 2.043.486,06
 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 704.625,60
5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses;

6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nºs
 16.10.12.365.3025.3.360.44905100.00, 16.10.12.368.3010.3.364.44905100.00,
 16.10.12.361.3010.3.366.44905100.00, 16.10.12.365.3025.3.362.44905100.00 e
 16.10.12.122.3011.3.002.44905100.00;
7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras.
8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

RESOLVE:

Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 97** - Diretoria Regional de Educação – DRE – São Miguel Paulista (MP).

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 12/04/23	SIGLA - DATA DOB – 12/04/23	PRD Nº PRE-DOB-056/2023	SIGLA - DATA DOB – 12/04/23	SIGLA - DATA SJU – 14/04/2023
_____	_____	_____	_____	_____
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 19/04/2023, às 13:29.



Luiz Gustavo Arcurio Dos Reis
Diretor(a)

Em 19/04/2023, às 21:32.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 20/04/2023, às 12:22.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 20/04/2023, às 14:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081828152** e o código CRC **16D82185**.